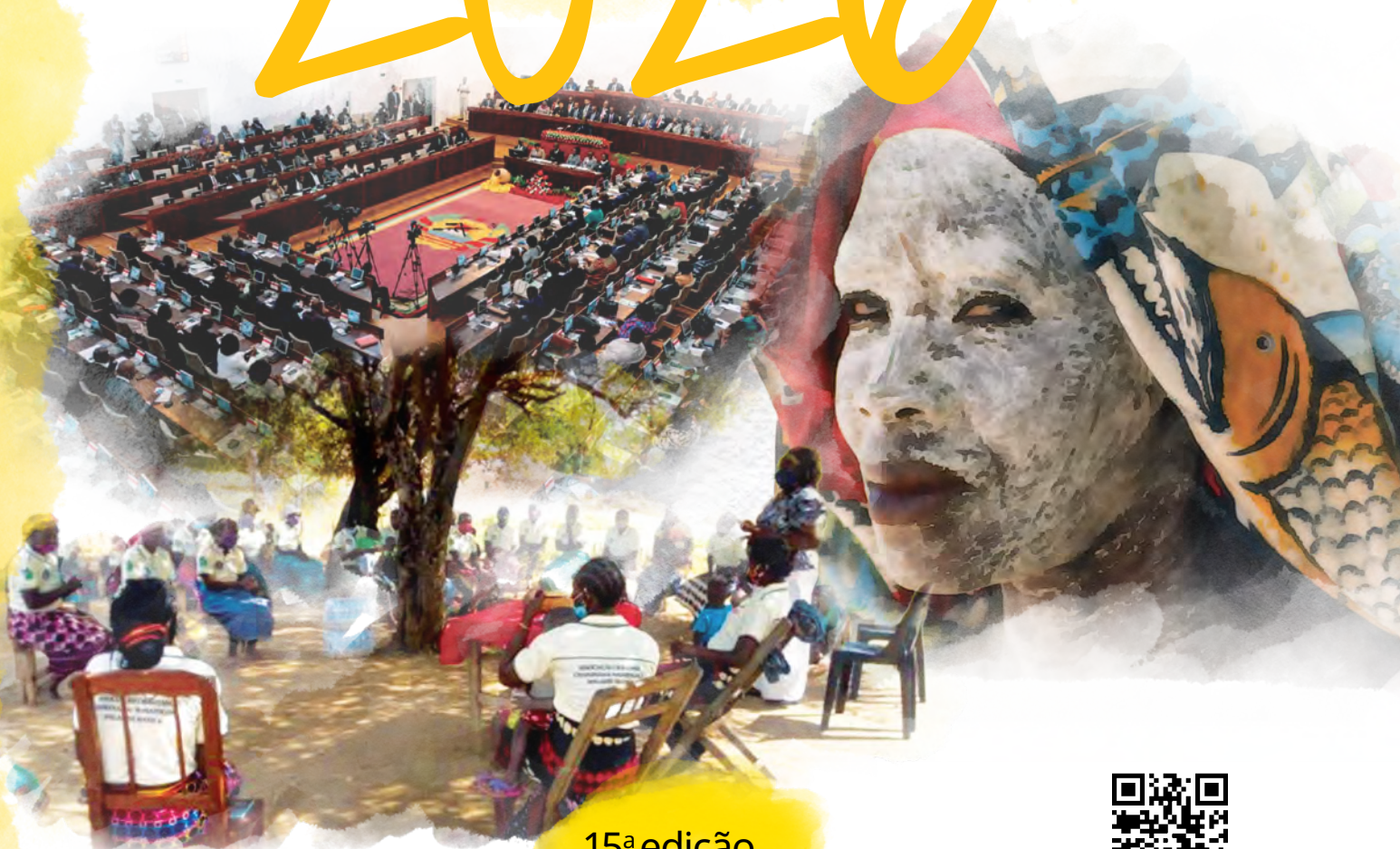




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

# Plano Económico e Social e Orçamento do Estado - CIDADAO

# 2026



15ª edição



Aceda à versão  
digital aqui.

# PESOE Cidadão

## VISÃO

*Promover a transparência e a participação do Cidadão em todas as fases do processo de planificação e orçamentação (elaboração, aprovação, execução, monitoria e avaliação).*

## MISSÃO

*Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre as prioridades do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado (PESOE).*



## Caro Cidadão

Ao longo dos anos, o Governo tem demonstrado um firme compromisso com a promoção da **transparência orçamental**, com o objectivo de reforçar a ligação entre o Estado e a sociedade em geral, em conformidade com o disposto no **artigo 5.º da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro**, que consagra os princípios fundamentais da gestão das finanças públicas, designadamente o **princípio da Transparência Orçamental**.

Neste contexto, o **Ministério das Finanças**, em estreita colaboração com os parceiros de cooperação, reafirma, por ocasião da aprovação do **Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2026**, o seu compromisso de apresentar aos cidadãos, de forma **sintetizada, clara e acessível**, as principais orientações e prioridades do PESOE.

Esta iniciativa visa assegurar que qualquer cidadão possa **compreender o conteúdo do PESOE** e conhecer a forma como são aplicados os recursos provenientes das contribuições e impostos arrecadados.

# Processo de Elaboração do PESOE 2026

- 1 A elaboração do PESOE inicia com a definição do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) que decorre entre **Novembro do ano N-2** (2 anos antes da vigência do PESOE- neste caso 2024) **à Maio do ano N-1** (ano anterior ao da vigência do PESOE- neste caso 2025).
- 2 Após a conclusão do CFMP, são comunicados os limites orçamentais e enviado o Guião Único de Orientações para a elaboração do PESOE, bem como as orientações para a elaboração do Plano e Orçamento (PO) dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP) para o ano N (2026), **até ao dia 31 de Maio**.  
  
Adicionalmente, os limites orçamentais para o ano N são comunicados às Unidades Gestoras Beneficiárias (UGB's) **até ao dia 7 de Junho**.
- 3 Em seguida, são ajustadas as propostas dos Sectores e OGDP's, marcando o início da preparação da proposta do PESOE/PO-OGDP para o ano N.  
  
Nesta fase, cada UGB deve digitar a proposta do PESOE/PO-OGDP do ano N no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) **entre os meses de Junho e Julho**.  
  
E ainda, até **30 de Junho** a proposta do PO-OGDP deve ser submetida à Assembleia Provincial para a sua aprovação.
- 4 A digitação no MPO deve encerrar até o dia **31 de Julho**, e o PO-OGDP deve ser submetido até o dia **01 de Agosto**, para ratificação tutelar conjunta (MAEFP-MF) e integração no PESOE.
- 5 Após estas etapas, sucede a submissão da proposta do PESOE ao Conselho de Ministros **até o dia 05 de Outubro**, e na Assembleia da República **até o dia 15 de Outubro**, para ser aprovado **até o dia 15 de Dezembro**, prazo previsto na Lei do SISTAFE.

- **CFMP:** é um instrumento de planificação e orçamentação das finanças públicas para os próximos três anos, que marca o início do ciclo anual de planificação e orçamentação, estabelecendo as bases para a elaboração do PESOE em cada exercício económico.
- **Ano N** é o ano orçamental (para o qual se vai elaborar o PESOE),
- **Módulo de Planificação e Orçamentação** é a plataforma informática de suporte, no qual integra os processos de planificação e orçamentação num instrumento integrado e harmonizado, denominado PESOE..

# PESOE 2026

## Principais Marcos

- O PESOE 2026 marca o segundo ano da implementação do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029,
- As acções estratégicas que orientam o PESOE 2026, foram concebidas para relançar a actividade económica e ampliar as fontes de crescimento do País, e
- O PESOE 2026 consolida os fundamentos da independência económica.

## Principais Pressupostos Macroeconómicos

Os principais pressupostos macroeconómicos que sustentam o PESOE 2026 são:

Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,8%

→ Inflação média anual estimada em 3,7%

→ Exportações de bens projectadas em USD 8.436,0 milhões; e

→ Reservas Internacionais Brutas de USD 3.234,0 milhões.

## Como se mede o PIB?

O Produto Interno Bruto (PIB), que mede a produção de bens e serviços da economia nacional, num determinado período, pode ser calculado pela soma da Procura Interna (Consumo Privado, Consumo Público e Investimento) e da Procura Externa Líquida (Exportações menos Importações).

A actividade económica tem sido condicionada por um conjunto de riscos internos e externos, o que têm afectado negativamente o seu desempenho. Estes factores têm limitado o ritmo de recuperação e expansão da economia, reflectindo-se na redução do nível de investimento, no abrandamento da procura e na pressão sobre os principais sectores produtivos.

Como resultado, a taxa de crescimento económico prevista para 2025 foi revista para 1,6%, abaixo dos 2,9% estabelecidos na Lei.

## Riscos Internos

- eventos climáticos extremos,
- o terrorismo em alguns distritos da província de Cabo Delgado, e
- choques macroeconómicos externos (preços internacionais, financeiros, tecnológicos, geopolíticos e ambientais).

## Riscos Externos

- Volatilidade dos preços das matérias-primas,
- Tensões geopolíticas, e
- Disputas no comércio internacional.

# Metas Quantitativas do PESOE 2026

- Receita do Estado: 406.969,4 milhões de MT, equivalente a 24,9% do PIB,
- Despesa do Estado: 520.634,2 milhões de MT, correspondente a 31,8% do PIB,
- Déficit Orçamental: 113.664,9 milhões de MT, equivalente a 7,0% do PIB, e
- Saldo Primário: 61.719,9 milhões de MT, correspondente a 3,8% do PIB.

O que é Déficit Orçamental e Saldo Primário?

**Déficit Orçamental:** Ocorre quando as despesas totais do Estado num determinado período são superiores às receitas totais arrecadadas no mesmo período.

**Saldo Primário:** É uma medida que mostra o resultado das contas públicas sem considerar os juros da dívida pública.

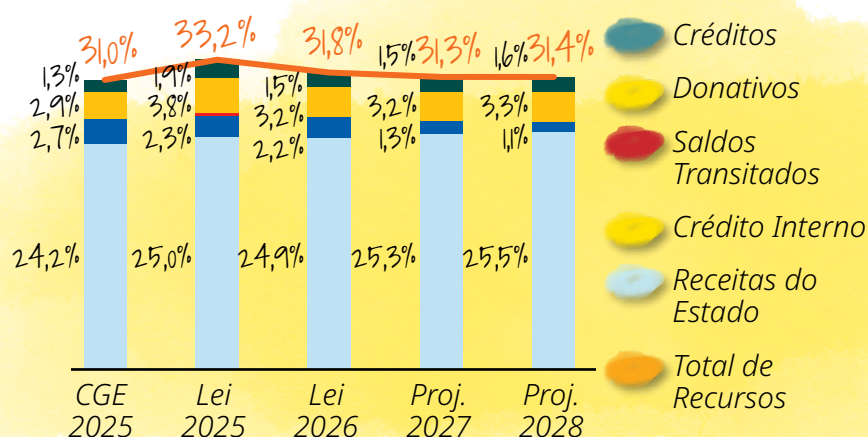


# Previsão do Envelope de Recursos para 2026-2028

O Envelope de Recursos para 2026-2028, aponta para uma trajetória de consolidação orçamental gradual, apoiada na recuperação económica, melhoria da arrecadação fiscal e contenção relativa da despesa, focando-se na sustentabilidade das finanças públicas e na redução gradual da dependência do financiamento externo.

Neste sentido, perspectiva-se para os anos de 2026 à 2028 (Fonte – CFMP) que o total de recursos, passe de 520.634,2 milhões de MT em 2026 para 606.073,6 milhões de MT em 2028, resultante das reformas no sistema tributário, reforço da eficiência da administração tributária e combate à evasão fiscal.

**Gráfico 1.** Composição dos Recursos a Médio Prazo em % do PIB (2026-2028)



A despesa total deverá representar 31,8% do PIB em 2026, reduzindo ligeiramente para 31,4% em 2028, justificado por uma maior disciplina orçamental e contenção das despesas de funcionamento.

# Política Orçamental para 2026

A política orçamental para o ano 2026 está orientada na manutenção da estabilidade sócio-económica, fortalecimento da gestão das finanças públicas, promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do sector privado e geração de postos de trabalho, através da implementação de medidas com vista a ampliação da base tributária e racionalização da despesa pública, a destacar:

## Medidas para a Melhoria da Arrecadação de Receitas

- A** Rever a Lei n.º 5/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes,
- B** Rever o Código de Benefícios Fiscais, ao abrigo da Lei n.º 4/2009, de 12 de Janeiro,
- C** Intensificar as medidas de auditoria, com especial enfoque aos contratos do sector extractivo, e
- D** Rever a legislação da consignação de receitas sectoriais.

## Medidas no âmbito da Racionalização da Despesa Pública

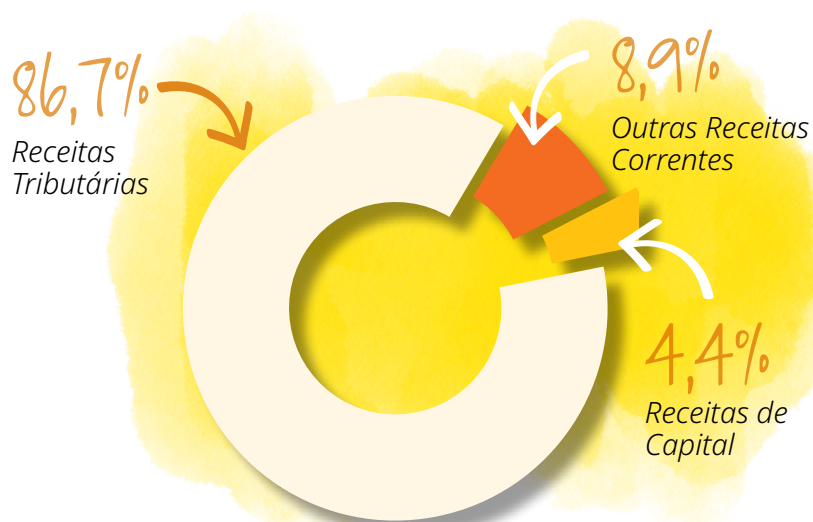
- A** Aprimorar os mecanismos de controle do crescimento da folha de salários e remunerações,
- B** Prosseguir com o processo de auditoria a folha de salários,
- C** Rever a fórmula de cálculo de horas extraordinárias e definição de limites de horas, para os sectores da Educação e Saúde,
- D** Reforçar os mecanismos de controle interno e auditoria para prevenir desvios de aplicação de recursos, e
- E** Implementar a Estratégia de Gestão da Dívida de Médio Prazo.

# Receitas do Estado 2026

O Estado prevê arrecadar receitas no valor total de 406.969,4 milhões de MT, das quais, 388.965,4 milhões de MT correspondem às Receitas Correntes e 18.004,0 milhões de MT, às Receitas de Capital.

As Receitas do Estado equivalem a 24,9% do PIB, um decréscimo de 0,1 pontos percentuais, em relação ao previsto para 2025, sustentada essencialmente pela arrecadação de receitas tributárias no montante de 352.690,3 milhões de MT (incluindo as receitas de exploração do gás natural), equivalente a 21,6% do PIB e 86,7% do total da Receita do Estado.

Gráfico 2. Estrutura da Receita do Estado



Em seguida, encontram-se as **Outras Receitas Correntes** que são receitas habituais do Governo (como multas e indenizações), com 8,9% do total da **Receita do Estado**, e as **Receitas de Capital** que são entradas financeiras que aumentam o patrimônio duradouro de uma entidade, com 4,4% do total da Receita.



# Projectos Financiados pela Quota Orçamental das Receitas Provenientes do Gás Natural Liquefeito (GNL)

De acordo com a Lei n.º 1/2024, de 09 de Janeiro, do Fundo Soberano de Moçambique, os projectos devem obedecer à Política de Investimentos, que orienta a alocação de recursos para as áreas prioritárias definidas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), com o objectivo de promover o crescimento económico sustentável e o desenvolvimento social do país (infra-estruturas, agricultura, energias renováveis e indústria).

Neste contexto, e em alinhamento com as prioridades estabelecidas no Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029, serão financiados os seguintes projectos:

Construção da ponte sobre o rio Save (Massangena) 1.000 Milhões de MT

Urbanizar e disponibilizar Terra infraestruturada 365,2 Milhões de MT

Construir e Apetrechar o Hospital Distrital de Chibuto 500 Milhões de MT

Construir postos fiscais e de cobrança 143,4 Milhões de MT

Construir e apetrechar Escolas Básicas 800 Milhões de MT; e

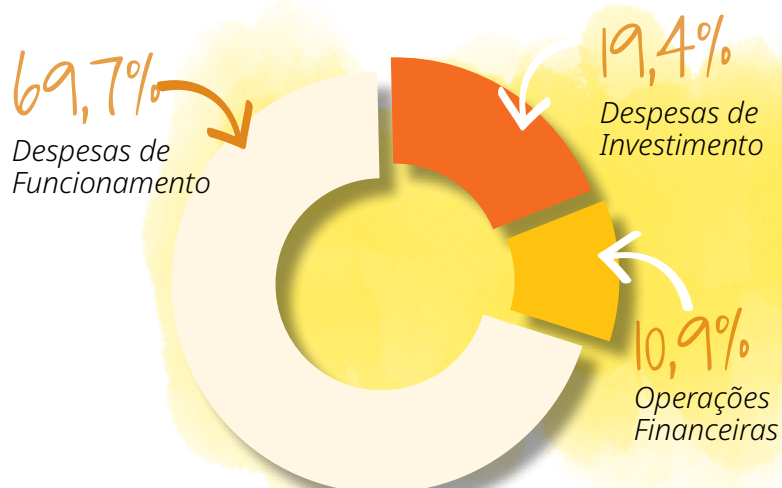
Prosseguir com a Construção da Barragem de Locomue 134,8 Milhões de MT

# Despesas do Estado 2026

Para o ano de 2026, a Despesa Total fixar-se-á em cerca de 520.634,2 milhões de MT, equivalente a 31,8% do PIB, um decréscimo de 1,4 pontos percentuais, em relação ao previsto em 2025, resultado da implementação de medidas de consolidação orçamental.

As Despesas de Funcionamento continuarão a ocupar uma maior parte da Despesa do Estado, com 69,7% da Despesa Total, estando em seguida as Despesas de Investimento com 19,4%, e as Operações Financeiras, com 10,9%.

**Gráfico 3.** Composição da Despesa do Estado (Em % da Despesa Total).



# Despesas de Funcionamento

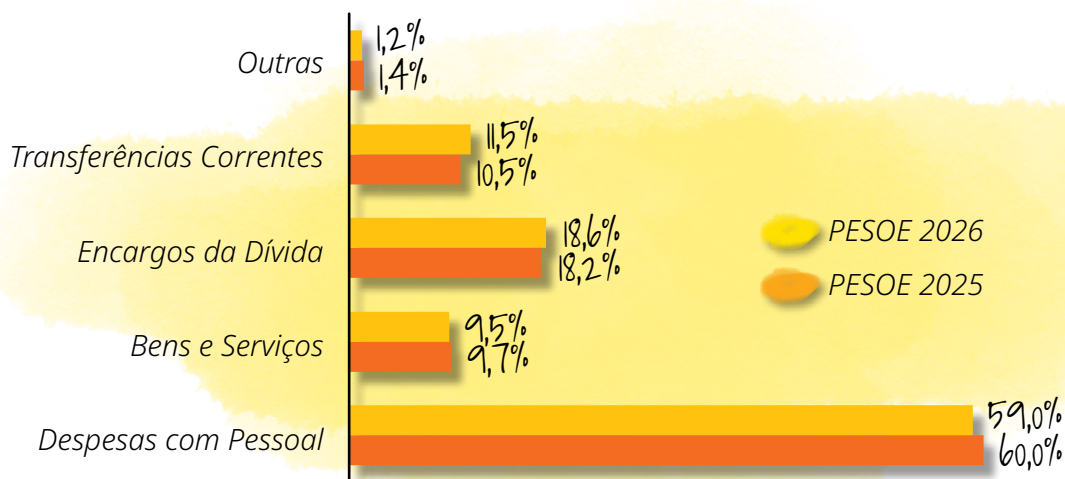
A previsão para o ano de 2026 para as Despesas de Funcionamento é de 363.102,9 milhões de MT, correspondente a 22,2% do PIB, um decréscimo de 0,5 pontos percentuais, quando comparado com o orçado em 2025.

O que cobre as Despesas de Funcionamento?

*Estas despesas cobrem o funcionamento das instituições públicas, os encargos da dívida, os programas de protecção social, entre outros.*

A maior proporção das despesas de funcionamento será destinada às despesas com o pessoal, com cerca de 59,0%, seguindo-se os encargos da dívida pública com 18,6% e as transferências correntes com 11,5%.

**Gráfico 4.** Estrutura das Despesa de Funcionamento (2025 e 2026)



## Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal estão fixadas em 214.238,9 milhões de MT no ano 2026, dos quais 209.000,0 milhões de MT correspondem a componente de salários e remunerações, resultante essencialmente da previsão de 3.962 novas admissões, sendo:

2.361 para o sector da Educação;

40 Educadores de Primeira Infância,

582 para o Sector da Saúde;

234 para o Sector da Agricultura; e

745 para a área da Justiça.

## Despesas com Bens e Serviços

Para assegurar o pleno funcionamento das instituições do Estado e a prestação de serviços públicos essenciais, as despesas com bens e serviços estão fixadas em 34.453,9 milhões de MT em 2026, correspondente a 2,1% do PIB.

## Despesas com Encargos da Dívida

Relativamente aos encargos da dívida, a estimativa para o ano de 2026 é de 67.616,0 milhões de MT, equivalente a 4,1% do PIB, o que representa em proporção do PIB, uma estabilização face ao previsto na Lei do PESOE 2025. Esta tendência reflecte o compromisso contínuo em honrar com as obrigações, preservando deste modo a credibilidade do País no panorama internacional, factor importante para a atracção de investimento externo.

# Despesas com Transferências Correntes

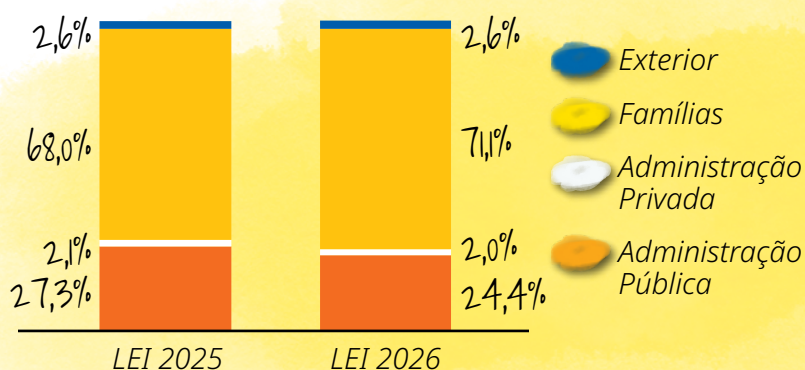
O que são  
Transferências  
Correntes?

**As transferências correntes são valores pagos pelo Estado a outras entidades (públicas, privadas ou famílias), sem que haja troca directa de bens ou serviços.**

As transferências correntes para 2026 estão orçadas em 41.652,4 milhões de MT, o correspondente a 2,5% do PIB, um incremento de 0,1 p.p. face a previsão de 2025, dada a necessidade de melhoria dos procedimentos de administração da previdência social, bem como a comparticipação plena do Estado como entidade empregadora.

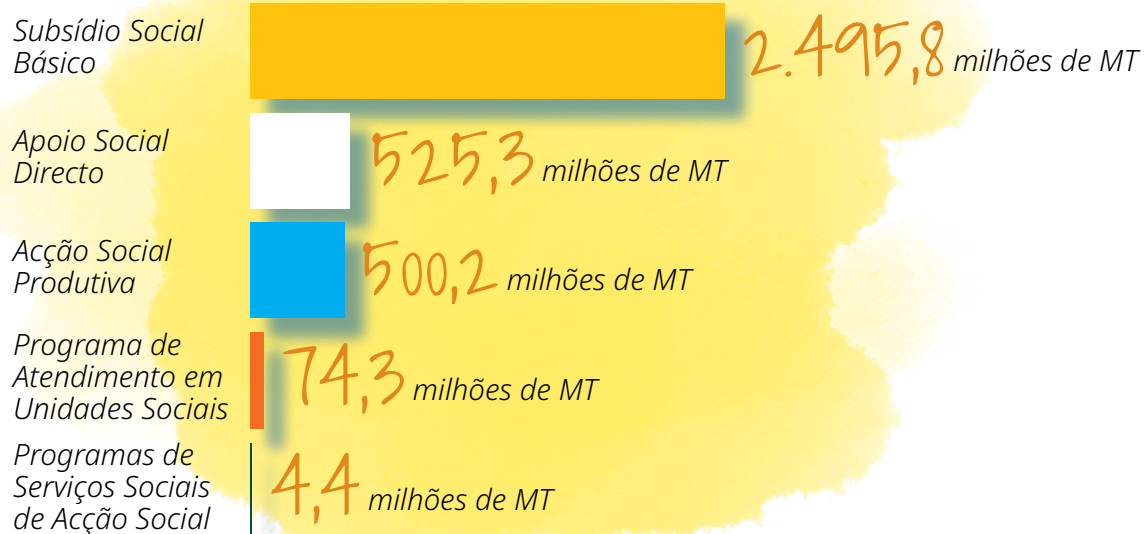
Em termos de composição, as transferências às famílias absorverão 71,1% do total previsto, seguidas pelas Transferências à Administração Pública com 24,4%, Transferências ao Exterior com 2,6%, e por último, pelas Transferências à Administração Privada com 2%.

**Gráfico 5.** Composição das Transferências Correntes para 2026 (%)



Nas transferências às famílias estão contemplados os pagamentos de pensões a civis e militares, no valor de 26.000,1 milhões de MT, e os programas de protecção social financiados com recursos internos no valor de 3.600,0 milhões de MT, que irão abranger cerca de 859.950 beneficiários.

**Gráfico 6.** Programas de Protecção Social (Em Milhões de MT)



O que são Programas de Protecção Social?

**Os Programas de Protecção Social são conjuntos de políticas e acções governamentais e sociais que visam reduzir a pobreza e a vulnerabilidade da camada carenciada.**

## Despesas com Subsídios

O que são Subsídios?

**São ajudas financeiras ou benefícios concedidos por governos, instituições ou empresas a indivíduos, famílias, empresas ou setores, com o objectivo de reduzir custos, estimular a produção/consumo, apoiar sectores específicos, aliviar a pobreza ou promover o bem-estar público.**

Os Subsídios no ano 2026 fixar-se-ão em cerca de 1.165,3 milhões de MT, o que representa um decréscimo de 42,1% em termos nominais em relação à previsão orçamental de 2025.

## Despesas de Investimento

Para o ano de 2026, projecta-se para as despesas de investimento um montante de 100.842,4 milhões de MT, correspondente a 6,2% do PIB e 19,4% da despesa total.

Do montante total previsto para o investimento público, cerca de 23.391,9 milhões de MT são referentes à componente interna e 77.450,5 milhões de MT à componente externa, equivalente a 1,4% e 4,7% do PIB.

## Transferências às Comunidades

### — **Consignação de receitas de exploração mineira e petrolífera às províncias, distritos e comunidades locais.**

A consignação de receitas provenientes da exploração mineira e petrolífera às comunidades locais constitui uma medida estratégica orientada para assegurar uma distribuição mais equitativa dos benefícios gerados pela exploração de recursos naturais às regiões e comunidades abrangidas por este tipo de actividade.

As Leis n.º 15 e 16/2022, ambas de 19 de Dezembro, estabelecem que 10% das receitas provenientes dos impostos sobre a produção mineira e petrolífera, devem ser canalizadas para o desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades locais onde se implementam os respectivos empreendimentos.

Dos 10% das receitas, 7,25% devem ser destinados a projectos estruturantes da Província e Distritos, e os restantes 2,75% para projectos das comunidades locais directamente abrangidas.

É neste sentido que se perspectiva o montante de 862,8 milhões de MT para o ano de 2026, dos quais, 625,5 milhões de MT para as Províncias, e 237,3 milhões de MT para as Comunidades.



Quadro 1. Transferências do Imposto de Produção Mineira e Petrolífera

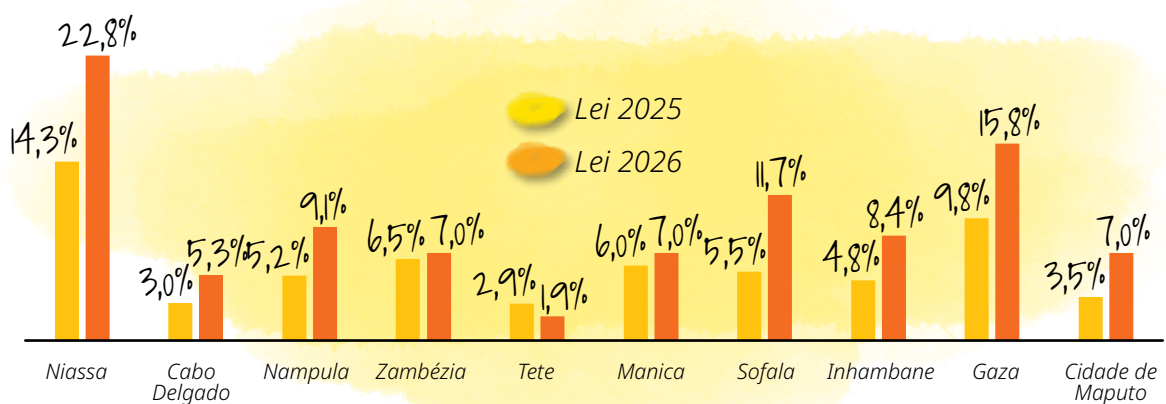
Província	Distrito	Posto Adm./ Localidade	Minério	Imposto sobre a Produção Petrolífera (IPP)	Imposto sobre a Produção Mineira (IPM)	IPP+IPM	10%	7.25% (OGDP)	2.75% (Comunidades)	
<b>NIASSA</b>	Lago	Cobue	Ouro		5.804,31	5.804,31	586,24	425,02	161,22	
<b>Subtotal Niassa</b>					<b>5.804,31</b>	<b>5.804,31</b>	<b>586,24</b>	<b>425,02</b>	<b>161,22</b>	
<b>Cabo Delgado</b>	Mecufi	Murrebue	Pedra e Areias Pesadas		10.766,35	10.766,35	1.099,86	797,40	302,46	
	Ancuabe	Mesa	Rubi		11.073,47	11.073,47	1.124,77	815,46	309,31	
	Palma		Gás	1.221.120,00	-	1.221.120,00	122.117,81	88.535,41	33.582,40	
	Mocimboa da Praia			814.080,00	-	814.080,00	81.408,00	59.020,80	22.387,20	
	Montepuez	Nhamanhumbir	Rubi		177.789,25	177.789,25	17.790,54	12.898,14	4.892,40	
<b>Subtotal Cabo Delgado</b>					<b>2.035.200,00</b>	<b>199.629,07</b>	<b>2.234.829,07</b>	<b>223.540,97</b>	<b>162.067,21</b>	<b>61.473,77</b>
<b>Nampula</b>	Moma	Larde (Topuito)	Areias Pesadas		528.136,58	528.136,58	52.836,88	38.306,74	14.530,14	
	Angoche	Angoche	Areias Pesadas		185.559,04	185.559,04	18.596,55	13.482,50	5.114,05	
<b>Subtotal Nampula</b>					<b>713.695,62</b>	<b>713.695,62</b>	<b>71.433,43</b>	<b>51.789,24</b>	<b>19.644,19</b>	
<b>Zambézia</b>	Chinde	Micaune	Areias Pesadas		980.618,20	980.618,20	98.090,85	71.115,87	26.974,98	
	Mocubela	Nacuda Idugo	Areias Pesadas		133.311,12	133.311,12	13.336,92	9.669,27	3.667,65	
	Inhassunge	Mualama -Naburi	Areias Pesadas		1.113.929,32	1.113.929,32	111.398,74	80.764,09	30.634,65	
<b>Subtotal Zambézia</b>					<b>2.227.858,64</b>	<b>2.227.858,64</b>	<b>222.832,32</b>	<b>161.553,43</b>	<b>61.278,89</b>	
<b>Tete</b>	Moatize	Moatize	Carvão Mineral		1.979.532,14	1.979.532,14	197.976,44	143.532,92	54.443,52	
	Marara	Kachembe	Carvão Mineral		104.849,11	104.849,11	10.519,75	7.626,82	2.892,93	
	Macanga	Furancungo	Ouro		46.477,19	46.477,19	4.682,56	3.394,85	1.287,70	
<b>Subtotal Tete</b>					<b>2.130.858,44</b>	<b>2.130.858,44</b>	<b>213.178,75</b>	<b>154.554,59</b>	<b>58.624,16</b>	
<b>Sofala</b>	Nhamatanda	Nhamatanda	Pedra e areia de construção		1.897,71	1.897,71	253,64	183,89	69,75	
<b>Subtotal Sofala</b>					<b>1.897,71</b>	<b>1.897,71</b>	<b>253,64</b>	<b>183,89</b>	<b>69,75</b>	
<b>Inhambane</b>	Govuro	Maimelane	Gás	770.823,78	-	770.823,78	77.082,38	55.884,72	21.197,65	
		Pande		513.882,52	-	513.882,52	51.388,25	37.256,48	14.131,77	
<b>Subtotal Inhambane</b>					<b>1.284.706,30</b>	<b>9,36</b>	<b>1.284.715,67</b>	<b>128.483,18</b>	<b>93.150,31</b>	<b>35.332,87</b>
<b>Gaza</b>	Chibuto	Chibuto	Areias Pesadas		22.680,19	22.680,19	2.273,83	1.648,52	625,30	
<b>Subtotal Gaza</b>					<b>22.680,19</b>	<b>22.680,19</b>	<b>2.273,83</b>	<b>1.648,52</b>	<b>625,30</b>	
<b>Maputo</b>	Namaacha	Namaacha	Pedra para construção		2.059,36	2.059,36	229,16	166,14	63,02	
<b>SubTotal Maputo</b>					<b>2.059,36</b>	<b>2.059,36</b>	<b>229,16</b>	<b>166,14</b>	<b>63,02</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.319.906,30</b>	<b>5.304.492,72</b>	<b>862.399,02</b>	<b>625.538,35</b>	<b>237.273,17</b>	

As províncias que irão se beneficiar mais destes recursos são: Cabo Delgado, com 61,5 milhões de MT, Zambézia, com 61,3 milhões de MT e Tete, com 58,6 milhões de MT.

— **Consignação de receitas provenientes da exploração florestal e faunística**

Com o objectivo de assegurar que uma parcela do rendimento público retorne directamente aos territórios onde a exploração florestal e faunística ocorre, apoiando iniciativas comunitárias e melhorando os serviços básicos, está prevista a transferência de 95,8 milhões de MT para as comunidades locais, correspondente a 20% das receitas geradas por esta actividade.

**Gráfico 7.** Transferências das Receitas de Exploração Florestal e Faunística



As maiores transferências serão para as províncias de Niassa, Gaza e Sofala, com 22,8 milhões de MT, 15,8 milhões de MT e 11,7 milhões de MT, respectivamente.



# Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL)

O que é  
FDEL?

*É um mecanismo de governação descentralizada de incentivo às iniciativas das comunidades locais no aumento da produção, geração de renda e criação de emprego, de acordo com o Decreto n.º 4/2025, de 5 de Março.*

Para o ano de 2026, o montante alocado para o FDEL é de 1.500,0 milhões de MT, distribuído por cada distrito e autarquia, para à redução da pobreza nas zonas rurais e urbanas.



Quadro 2. Distribuição do FDEL por Província (em Mil MT)

Província	População (hab)	Superfície (km <sup>2</sup> )	Índice de Pobreza (%)	FDEL Total (em mil MT)
Niassa	1.690.367	122.730	0,80	127.059,55
	658.819	1.297	0,74	30.090,05
Cabo Delgado	2.176.408	78.334	0,77	119.891,17
	724.011	1.294	0,63	31.415,26
Nampula	5.191.074	76.255	0,83	202.321,93
	1.793.184	2.015	0,66	58.117,96
Zambezia	5.468.254	102.739	0,81	220.131,49
	845.599	756	0,73	36.134,03
Tete	2.605.005	100.699	0,72	130.145,61
	762.992	790	0,50	25.474,50
Manica	1.571.967	59.506	0,67	82.542,68
	857.111	682	0,52	29.540,37
Sofala	1.647.531	63.406	0,73	90.444,70
	1.180.384	1.331	0,52	36.971,26
Inhambane	1.175.691	67.372	0,57	75.127,39
	440.371	1.226	0,41	18.442,94
Gaza	1.048.506	73.335	0,40	68.831,96
	442.287	1.030	0,24	15.828,46
Maputo	726.567	21.562	0,19	28.836,78
	3.186.092	2.119	0,08	72.651,91
<b>Subtotal Distrital</b>	<b>23.301.370</b>	<b>765.938</b>		<b>1.145.333,26</b>
<b>Subtotal Municipal</b>	<b>10.890.850</b>	<b>12.540</b>		<b>354.666,74</b>
<b>Total</b>	<b>34.192.220</b>	<b>778.478</b>	<b>0,58</b>	<b>1.500.000,00</b>

## Despesas com Operações Financeiras

O que são Despesas com Operações Financeiras?

*Despesas com Operações Financeiras são gastos associados a financiamentos, empréstimos, aplicações financeiras e outras transações de natureza financeira.*

As despesas com operações financeiras do Estado em 2026, estão orçadas em 56.688,8 milhões de , dos quais, 1.557.0 milhões de MT correspondem as operações activas, e 55.131,8 milhões de MT às operações financeiras passivas.

# Despesas Segundo a Classificação Funcional

Para o exercício económico de 2026, perspectiva-se o montante de 520.634,2 milhões de MT, distribuídos pelas dez principais áreas de actuação que o Governo pretende realizar a despesa.

**Quadro 3.** Despesa Segundo a Classificação Funcional

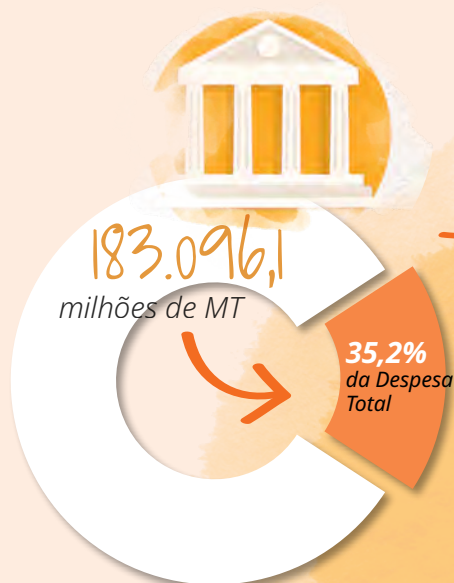
	<b>CGE 2024</b>	<b>LEI 2025</b>	<b>LEI 2026</b>	<b>CGE 2024</b>	<b>LEI 2025</b>	<b>LEI 2026</b>
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do Total da Despesa</i>		
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	182.715,20	204.754,10	233.134,20	36,00%	39,90%	44,80%
<b>Defesa</b>	31.740,00	21.832,30	20.419,50	6,30%	4,30%	3,90%
<b>Segurança e Ordem Pública</b>	53.747,70	45.420,50	47.071,90	10,60%	8,90%	9,00%
<b>Assuntos Económicos</b>	86.516,40	47.499,50	44.480,10	17,10%	9,30%	8,50%
<b>Protecção Ambiental</b>	4.869,70	2.044,90	3.146,20	1,00%	0,40%	0,60%
<b>Habitacção e Desenvolvimento Colectivo</b>	10.751,40	14.965,60	19.750,70	2,10%	2,90%	3,80%
<b>Saúde</b>	48.722,30	49.236,80	47.096,30	9,60%	9,60%	9,00%
<b>Recreação, Cultura e Religião</b>	2.020,80	3.066,40	2.222,10	0,40%	0,60%	0,40%
<b>Educação</b>	82.264,20	92.082,50	95.769,30	16,20%	18,00%	18,40%
<b>Segurança e Acção Social</b>	3.745,00	31.847,20	7.543,90	0,70%	6,20%	1,40%
<b>TOTAL</b>	<b>507.092,70</b>	<b>512.749,80</b>	<b>520.634,20</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em termos de distribuição de recursos por função, os Serviços Públicos Gerais continuarão a absorver a maior parte, com 233.134,2 milhões de MT, seguido pela Educação com 95.769,3 milhões de MT, e Saúde com 47.096,3 milhões de MT, correspondente a 44,8%, 18,4% e 9% do total da despesa, respectivamente.

## Serviço da Dívida Pública

Relativamente ao serviço da dívida pública, projecta-se que atinja 122.747,8 milhões de MT em 2026, equivalente a 7,5% do PIB. Deste montante, 67.616,0 milhões de MT destinam-se a encargos da dívida (pagamento de juros) e 55.131,8 milhões de MT à amortização do capital (pagamento do valor que foi de facto emprestado).

# Principais Medidas de Políticas por Pilares, Programas e Resultados Esperados



## PILAR I

### Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

#### → PROGRAMA: Defesa Nacional e Segurança ACÇÕES

- Realizar 5 operações de recrutamento para o serviço militar obrigatório;
- Realizar 43.915 reuniões de ligação Polícia-Comunidade; e
- Fortalecer o sistema de monitorização, controlo, segurança e fiscalização marítima através de: 4.882 patrulhas terrestres; 1.168 patrulhas marítimas e implantar 3 postos de fiscalização nas províncias de Inhambane, Tete e Nacala, respectivamente.

#### → PROGRAMA: Democracia e Participação ACÇÕES

- Criar 5 Postos de Registo Civil nas Unidades Sanitárias (Tete, Niassa e Manica);
- Garantir a produção de 389.200 passaportes e outros documentos de identificação e de viagem;
- Produzir 1.857.713 Bilhetes de Identidade; e
- Aplicar 3.000 pulseiras electrónicas a reclusos em liberdade condicional.

#### → PROGRAMA: Reforma e Modernização da Administração Pública ACÇÕES

- Elaborar a Estratégia de Transformação Digital do Governo; e
- Realizar Censos e Inquéritos em função das necessidades estatísticas nacionais e disseminar os seus resultados em tempo oportuno.

#### → PROGRAMA: Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros ACÇÕES

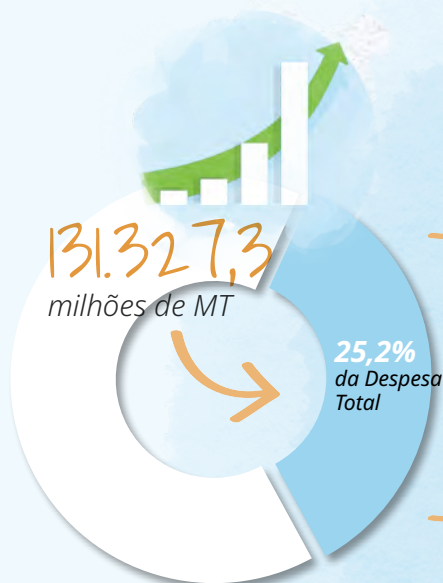
- Julgar 180 processos no plenário, 285 no contencioso administrativo, 60% no contencioso fiscal e aduaneiro;
- Realizar 131 Inspeções mineiras, de hidrocarbonetos e energia, incluindo administrativas do sector;
- Realizar 100 palestras de sensibilização em matérias de prevenção e combate à corrupção para sector público e privado; e
- Instalar 268 brigadas técnicas de avaliação e selagem de produtos minerais.

## Principais Resultados Esperados

→ Aumentar a percentagem de casos criminais esclarecidos em relação aos casos registados de 86,2% para 86,4%;

→ Aumentar a percentagem de cidadãos moçambicanos com Bilhete de Identidade de 54,71% para 56,59%; e

→ Melhorar de 5% para 10% o índice de digitalização do governo para índice de eficiência no atendimento ao cidadão.



## PILAR II

### Transformação Estrutural da Economia

#### → PROGRAMA: Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade ACÇÕES

- Produzir, distribuir e plantar 4.763.000 de mudas de cajueiros;
- Emitir 12.600 licenças para os utilizadores do espaço marítimo e costeiro;
- Implantar 1 centro piloto de processamento de produtos minerais; e
- Produzir 1 conta Satélite do Turismo

#### → PROGRAMA: Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho Digno ACÇÕES

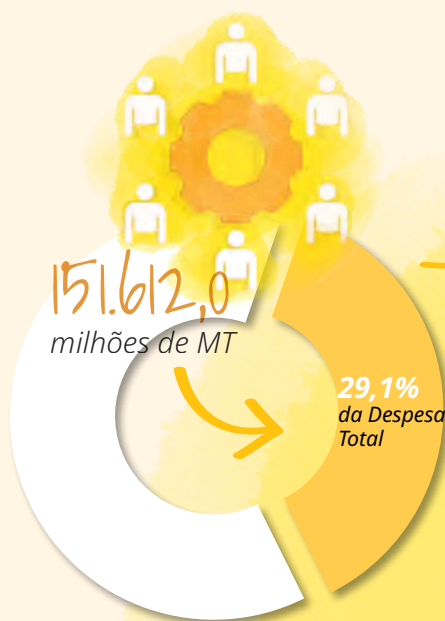
- Inserir 10.076 Jovens em estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados;
- Operacionalizar 13 centros de formação profissional;
- Disponibilizar subvenções de apoio a criação e formalização de iniciativas empreendedoras para 2.000 jovens; e
- Disponibilizar 10.000 bolsas de formação profissional e serviços de apoio.

#### → PROGRAMA: Investigação Científica, Tecnológica e Inovação ACÇÕES

- Financiar 15 projectos de Investigação Científica, Transferência de Tecnologia e Inovação;
- Produzir 351 Tons de semente básica no âmbito do Desenvolvimento de tecnologias melhoradas; e
- Desenvolver e libertar variedades de culturas com alto valor produtivo nutritivos e resilientes às mudanças climáticas.

## Principais Resultados Esperados

- Aumentar o volume de produção pesqueira de 548.089 Ton para 574.148 Ton;
- Aumentar o volume de cereais produzidas de 3.049.245 Ton para 3.409.045 Ton;
- Aumentar o volume de produção de Carnes de 202.357 Ton para 218.146 Ton; e
- Melhorar de 55,0% para 55,6% o Índice geral de facilidade de fazer negócios.



## PILAR III

### Transformação Social e Demográfica

#### → PROGRAMA: População e Capital Humano ACÇÕES

- Assistir 721 crianças dos 0 aos 5 anos de idade com necessidades educativas especiais nas Escolinhas Comunitárias
- Imprimir e distribuir 15.062.700 livros escolares para todas as escolas primárias;
- Adquirir e distribuir 5.161 carteiras escolares;
- Disponibilizar 90% de medicamentos essenciais nas Unidades Sanitárias (US);
- Estabelecer 200 ligações domiciliárias de gás natural;
- Adquirir 6 locomotivas para reforçar o transporte de carga, pessoas e bens; e
- Adquirir 3 aeronaves para transporte de pessoas e bens.

#### → PROGRAMA: Protecção, Assistência, Inclusão Social e Equidade ACÇÕES

- Disponibilizar pelo menos três serviços básicos a 147.573 crianças vulneráveis;
- Reintegrar 164 crianças em situação de rua;
- Reunificar 936 crianças vítimas de uniões prematuras na família; e
- Assistir 176 crianças vítimas de uniões prematuras em protecção alternativa;

#### → PROGRAMA: Género ACÇÕES

- Prestar assistência a 7.259 vítimas de Violência Baseada no Género nos Centros de Atendimento Integrado (CAI);
- Capacitar 7.795 Mulheres e raparigas em empreendedorismo;
- Capacitar 27.000 raparigas fora da escola; e
- Distribuir kits de higiene para 27.000 raparigas.

## Principais Resultados Esperados

→ Incrementar a taxa de acesso à energia eléctrica de 64% para 69%;

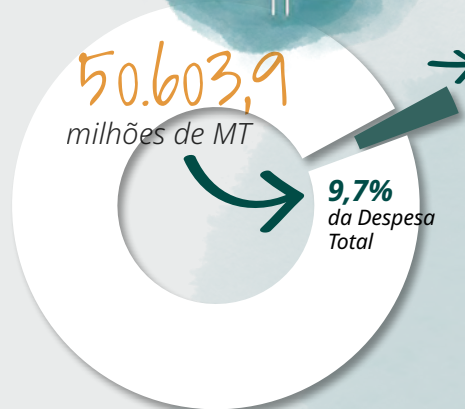
→ Aumentar a disponibilidade de medicamentos vitais de 85% para 90%; e

→ Elevar a percentagem de vítimas de Violência Baseada no Género (VBG) assistidas de forma integrada nos Centros de Atendimento Integrado à vítimas de violência (CAI) de 25,2% para 38,6%.



## PILAR IV

### Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial



#### → PROGRAMA: Infra-Estruturas Económicas ACÇÕES

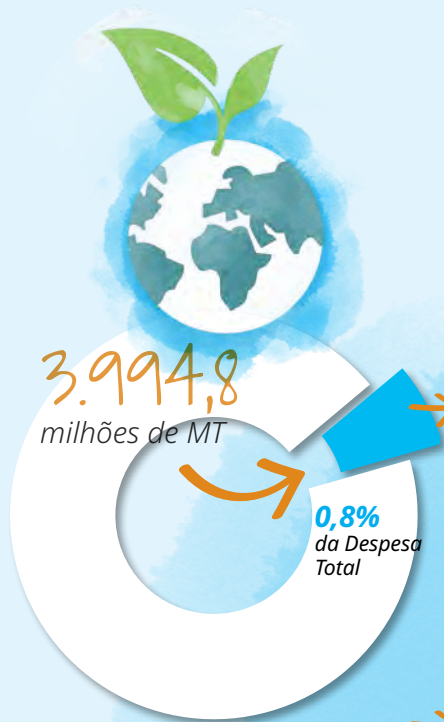
- Reabilitar 50Km de estradas regionais;
- Asfaltar 12Km de estradas regionais;
- Prosseguir com as obras de construção da barragem de Lócomuè (Niassa/Lichinga);
- Electrificar 3 Sedes de Postos Administrativos, sendo 2 dentro da Rede Eléctrica Nacional e 1 fora da Rede Eléctrica Nacional; e
- Estabelecer 140 infra-estruturas de apoio à produção agro-pecuária.

#### → PROGRAMA: Infra-Estruturas Sociais ACÇÕES

- Concluir a construção de 3 Escolas Secundárias na Província de Gaza e Nampula
- Concluir a construção de 50 salas de aulas do Ensino Primário
- Iniciar a construção de 9 hospitais distritais
- Construir 158 fontes de água; e
- Estabelecer 20 mil ligações domiciliare de água.

## Principais Resultados Esperados

- Incrementar a Extensão de linhas de transporte de energia construídos de 153 Km para 202 Km;
- Aumentar o número de escolas secundárias construídas segundo o padrão de qualidade e resiliência de 12 para 15; e
- Incrementar a percentagem de províncias com Plano de Desenvolvimento Territorial de 25% para 30%.



## PILAR V

### Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular

- **PROGRAMA: Gestão Ambiental**  
**ACÇÕES**
- Cadastrar electronicamente 15.000 pescadores artesanais;
  - Fiscalizar 612 empreendimentos sócio económicos;
  - Reflorestar 6.000 ha de terras com espécies nativas e exóticas; e
  - Disseminar tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro na mineração artesal.
- **PROGRAMA: Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres**  
**ACÇÕES**
- Emitir 5 licenças de crédito de carbono;
  - Adquirir e alocar 2 barcos de busca e salvamento; e
  - Equipar 8 Comitês Locais de Gestão de Riscos e Desastres (CLGRD).

## Principais Resultados Esperados

→ Elevar o nível de cobertura dos sistemas de aviso prévio de 13,33% para 18,33%; e

→ Reduzir em 2,6% do PIB o volume de perdas económicas relacionadas aos eventos climáticos.

# Despesa por Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O que são ODS's?

*Os ODS's são um conjunto de 17 objectivos globais definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, no âmbito da Agenda 2030, com o propósito de promover um desenvolvimento equilibrado, que conjugue crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental.*

O objectivo dos ODS's é de garantir o desenvolvimento sócio-económico e sustentável do país, reduzir a pobreza, mitigar os efeitos das mudanças climáticas, criar um ambiente de paz e prosperidade para toda a sociedade, "sem deixar ninguém para trás".

É neste contexto que perspectiva-se para o ano de 2026, o montante de 414.854,0 milhões de MT para os ODS, o que representa um incremento de 1% em termos nominais quando comparado com o ano de 2025.

**Quadro 4.** Alocação da Despesa por ODS (milhões de MT e em % da Despesa Total)

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	PESOE 2025		PESOE 2026	
	Em Milhões de MT		Em Milhões de MT	
<b>ODS 1</b> Erradicação da Pobreza	90.042,3	21,9%	87.223,9	21,0%
<b>ODS 2</b> Fome zero e Agricultura sustentável	4.068,0	1,0%	4.384,6	1,1%
<b>ODS 3</b> Saúde e Bem Estar	48.936,8	11,9%	46.631,3	11,2%
<b>ODS 4</b> Educação de Qualidade	66.920,8	16,3%	69.752,3	16,8%
<b>ODS 5</b> Igualdade de Género	25.517,5	6,2%	26.506,1	6,4%
<b>ODS 6</b> Água Potável e Saneamento	4.103,5	1,0%	11.739,3	2,8%
<b>ODS 7</b> Energia Limpa e Acessível	18.103,9	4,4%	819,7	0,2%
<b>ODS 8</b> Trabalho Decente e Crescimento Económico	20.963,9	5,1%	44.660,1	10,8%
<b>ODS 9</b> Indústria, Inovação e Infraestrutura	12.134,5	3,0%	27.283,2	6,6%
<b>ODS 10</b> Redução das Desigualdades	34.817,3	8,5%	9.699,2	2,3%
<b>ODS 11</b> Cidades e Comunidades Sustentáveis	10.862,1	2,6%	8.011,4	1,9%
<b>ODS 12</b> Produção e Consumo Sustentáveis	452,0	0,1%	284,8	0,1%
<b>ODS 13</b> Acção contra Mudança Geral do Clima	2.024,8	0,5%	3.145,6	0,8%
<b>ODS 14</b> Vida na água	1.923,9	0,5%	1.864,8	0,4%
<b>ODS15</b> Vida Terrestre	1.215,5	0,3%	664,8	0,2%
<b>ODS 16</b> Paz, Justiça e Instituições eficazes	67.252,9	16,4%	67.491,4	16,3%
<b>ODS 17</b> Parceria para a implementação dos ODS	1.532,6	0,4%	4.691,5	1,1%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>410.872,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>414.854,0</b>	<b>100,0%</b>

# Alocação de Recursos por Nível Territorial

A maior parte da despesa pública, excluindo os Encargos Gerais do Estado, continuará a ser absorvida pelo nível central com 57,7%, dada a necessidade de assegurar o financiamento de programas nacionais estratégicos.

**Quadro 5.** Alocação de Recursos por Âmbito Territorial

	CGE 2024	LEI 2025	LEI 2026	CGE 2024	LEI 2025	LEI 2026
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Central*	241.532,5	184.328,3	212.501,3	60,3%	53,9%	57,7%
Local	158.815,2	157.632,9	155.597,7	39,7%	46,1%	42,3%
Provincial	51.086,5	47.506,9	45.895,6	32,2%	30,1%	29,5%
Distrital	98.349,8	100.467,3	99.129,9	61,9%	63,7%	63,7%
Autárquico	9.378,9	9.658,7	10.572,2	5,9%	6,1%	6,8%

(\*)Exclui Encargos Gerais do Estado

Relativamente o nível local, verifica-se que a maior proporção dos recursos será para o nível distrital com 63,7%, seguida dos níveis provincial e autárquico com 29,5% e 6,8%, respectivamente.



# Afectação Territorial

O artigo 22 da Lei n.º 16/2019, de 24 de Setembro, prevê que para a determinação do limite por província é aplicada uma fórmula a ser definida por Lei, sendo que até a definição desta fórmula o limite a ser atribuído a cada OGD, consta anualmente da lei Orçamental.

Ao limite alocado aos OGD's são acrescentadas as receitas próprias previstas e os recursos da componente externa confirmados. Neste contexto, para o ano de 2026 foi estabelecido um limite orçamental de 7.007,5 milhões de MT para estes órgãos, o que traduz o compromisso do Governo em reforçar o processo de descentralização fiscal e administrativa.

**Quadro 6.** Limites para Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

PROVÍNCIA	LEI 2024	LEI 2025	
	<i>Em Milhões de MT</i>		
Província Do Niassa	730,4	747,1	751,2
Província De Cabo Delgado	572,8	591,5	627,0
Província De Nampula	857,6	1.046,3	1.047,0
Província Da Zambézia	859,3	993,6	978,2
Província De Tete	600,0	670,8	679,5
Província De Manica	714,9	650,8	669,5
Província De Sofala	541,5	587,3	613,3
Província De Inhambane	523,6	550,6	550,7
Província De Gaza	400,5	449,2	471,2
Província De Maputo	501,3	572,5	620,0
<b>TOTAL</b>	<b>6.301,9</b>	<b>6.859,8</b>	<b>7.007,5</b>

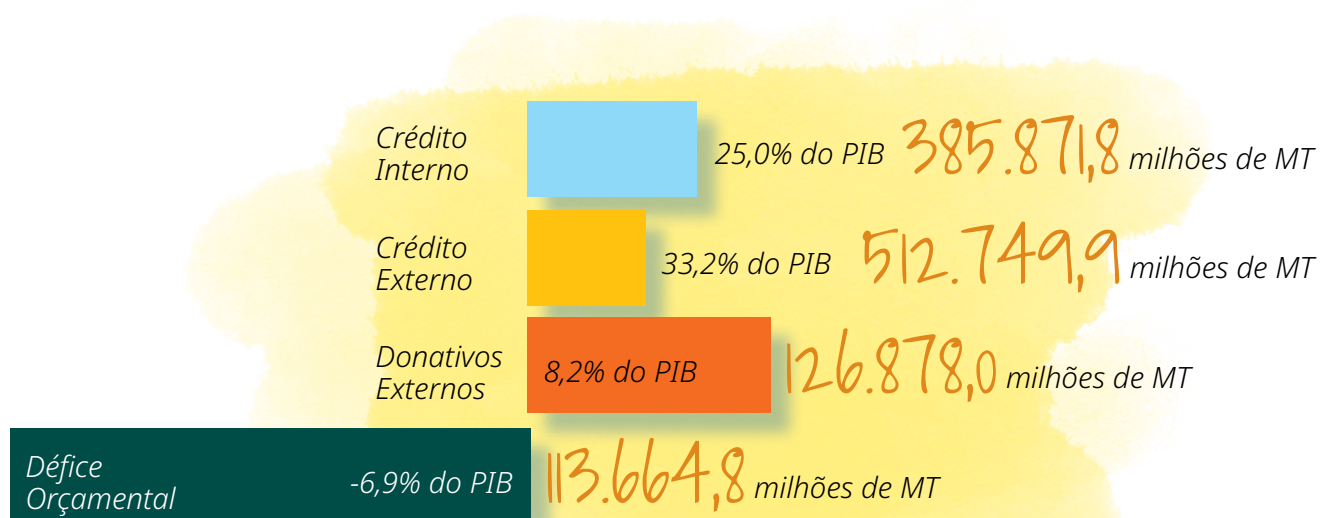
No que se refere à alocação de recursos, as províncias de Nampula, Zambézia e Niassa irão absorver maior volume, com 1.047,0 milhões de MT, 978,2 milhões de MT e 751,2 milhões de MT, respectivamente.

# Financiamento do Défice Orçamental 2026

O défice orçamental deverá se situar em 113.664,7 milhões de MT, contra 126.878,0 milhões de MT estimados em 2025, passando de 8,2% do PIB para 7% do PIB projectados para 2026, reflectindo o cometimento do Governo com a consolidação e estabilidade macrofiscal.

Em termos de financiamento, o défice orçamental será coberto por Créditos Interno e Externo, com 35.983,3 e 25.044,6 milhões de MT, respectivamente, e por Donativos Externos no montante de 52.636,9 milhões de MT.

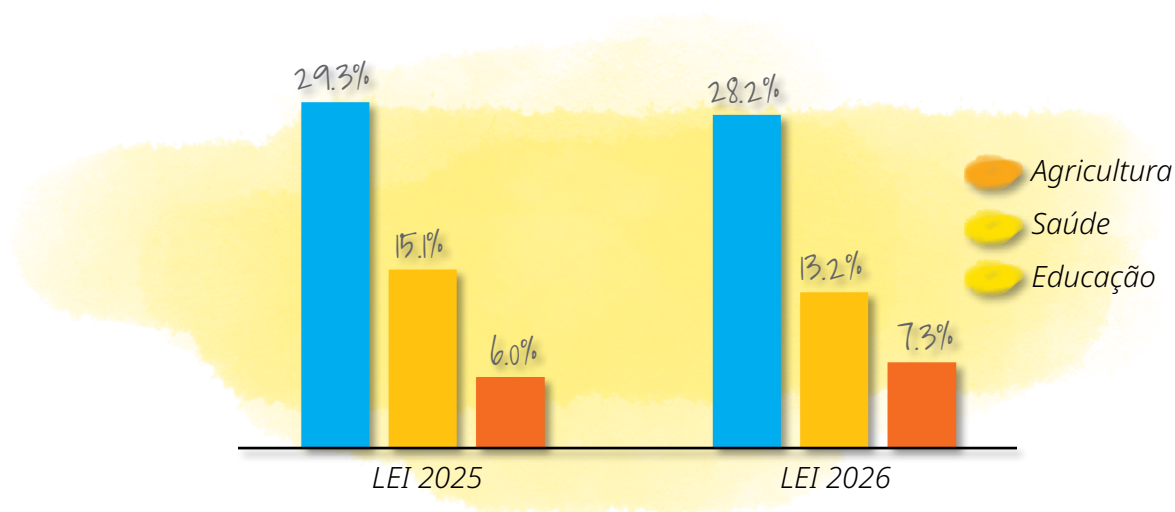
**Gráfico 8.** Financiamento do Défice Orçamental para 2026 (em Milhões de MT e % do PIB)



## Compromissos Sectoriais

Para os compromissos sectoriais assumidos pelo Governo a nível internacional, designadamente a alocação de 20% para a Educação, 15% para a Saúde e 10% para a Agricultura, prevê-se para o ano de 2026 o montante de 179.533,1 milhões de MT, correspondente a 48,8% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado, o que representa um acréscimo de 4% em termos nominais, quando comparado com a previsão de 2025.

**Gráfico 9.** Compromissos Sectoriais (em milhões de MT e em % da Despesas Total)



O sector da Educação continuará a absorver a maior proporção dos recursos com cerca de 28,2% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado. Em seguida, se encontram os sectores da Saúde e Agricultura, com 48.717,9 e 26.836,2 milhões de MT, equivalente a 13,2% e 7,3% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado, respectivamente.

# Principais Riscos Fiscais para 2026

A execução do PESOE 2026 poderá ser influenciada por um conjunto de riscos fiscais e macroeconómicos, resultantes de factores internos e externos, que podem comprometer a concretização das metas fiscais previstas, bem como o ajustamento fiscal em curso, sendo de mencionar os seguintes:

- Sistema Previdenciário;
- Massa salarial ;
- sustentabilidade da dívida;
- Sector Empresarial do Estado (SEE);
- Crescimento Económico;
- Desastres naturais; e
- Autarquias locais.

## Glossário:

**Choques Geopolíticos:** são eventos ou situações inesperadas como guerras, crises de refugiados e instabilidade política.

**Reservas Internacionais Brutas:** são os activos externos (moedas fortes como dólar, euro, ouro) que um país guarda, e que são geridos pelo Banco Central.

**Pontos Percentuais:** é a diferença entre duas percentagens.

**Receitas Tributárias:** são os recursos que o governo arrecada através da cobrança obrigatória de impostos sobre o Rendimento (Pessoas Colectivas e Singulares), Bens e Serviços, Outros Impostos Nacionais e Taxas.

**Fundo Soberano:** é uma reserva financeira criada pelo Estado para guardar parte das receitas provenientes da exploração de recursos naturais, principalmente do gás natural, como o GNL da bacia do Rovuma.

### **Estratégia Nacional de**

**Desenvolvimento:** é um plano governamental de longo prazo que define a visão e as prioridades de um país para alcançar o progresso económico, social e ambiental.

### **Programa Quinquenal do**

**Governo:** é um plano estratégico que define as metas, prioridades e acções de um governo para um período de cinco anos.

### **Comparticipação do Estado:** é

quando o governo (Estado) paga uma parte do custo total de um serviço ou produto, partilhando a despesa com o cidadão ou outra entidade.

**Consignação de Receitas:** refere-se à destinação legal de parte ou totalidade de uma receita pública como impostos ou taxas, para um fim específico ou entidade.

# Formulário de Sugestões

Caro/a Cidadão/ã,

A sua opinião é muito importante. Este formulário serve para recolher as suas sugestões e comentários sobre este documento. As respostas são anónimas e servirão apenas para melhorar o trabalho futuro.

## 1. *Informações gerais*

- Província/Distrito: \_\_\_\_\_
- Sexo:  Feminino  Masculino  Outro
- Idade:  15–24  25–39  40–59  60+

## 2. *Participação*

Foi fácil compreender a informação apresentada?

Sim  Mais ou menos  Não

Teve oportunidade de partilhar as suas ideias/opiniões?

Sim  Parcialmente  Não

## 3. *Relevância*

Considera que os temas apresentados foram importantes para si, para a sua comunidade e para o país no geral?

Muito importantes

Importantes

Pouco importantes

Nada importantes

#### 4. *Sugestões*

- O que mais gostou?

---

---

---

---

---

---

---

- O que deve ser melhorado?

---

---

---

---

---

---

---

- Sugestões adicionais:

---

---

---

---

---

---

---

Muito obrigado pela sua participação!

#### **Entrega do formulário:**

Pode entregar este formulário preenchido em mão ou por correio para:

#### **Direcção Nacional do Orçamento**

Ministério das Finanças

Av. Julius Nyerere, N° 449

Maputo - Moçambique

Contacto: 21490006/7 – 823005120

**[www.mef.gov.mz](http://www.mef.gov.mz)**

Ou **entregar nas seguintes instituições da sua área de residência:**

- Direcção Provincial do Plano e Finanças
- Serviços Provinciais de Economia e Finanças
- Secretaria Distrital



Aceda à versão  
digital aqui.



Com o apoio do:

**unicef**   

---

para cada criança